



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.136/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 Departamento de Obras

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007.2.114 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

(99) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2.911 Transferencia a Consórcios de Saúde

(429) 3.3.71.70.00.00.00	1000	Rateio pela participação em Consórcio	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	---------------------------------------	---------------

12 Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077.2.015 Preservação Ambiental

(395) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 30.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046.2.045 Manutenção da Divisão de Esporte, Lazer e Escolinhas

(318) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 21.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.01 Divisão da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

08.243.0081.6.928 Manutenção do Conselho Tutelar

(337) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 4.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046.2.045 Manutenção da Divisão de Esporte, Lazer e Escolinhas

(321) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 21.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

02 Governo Municipal

02.02 Departamento do Assessor Jurídico

02.062.0004.2.003 Serviços Jurídicos

(13) 3.3.90.35.00.00.00	1000	Serviços de consultoria	R\$ 4.000,00
-------------------------	------	-------------------------	--------------

04 Departamento de Fazenda



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

04.01 Divisão de Tributação

04.125.0008.2.016 Arrecadação e Fiscalização

(63) 3.3.90.35.00.00.00	1000	Serviços de consultoria	R\$ 6.000,00
-------------------------	------	-------------------------	--------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075.2.022 Manutenção da Divisão de Saúde

(152) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

11.01 Divisão da Infância, Adolescência e Assuntos da Família

08.243.0081.6.049 Manutenção da Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos da Família

(331) 3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PF	R\$ 10.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

05 Departamento de Obras e Urbanismo

05.03 Divisão de Serviços Urbanos

15.451.0007.2.025 Divisão de Serviços Urbanos

(121) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 24.000,00
--------------------------	------	-------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de maio de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal